



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 581, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, MULHERES E MINORIAS; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, MULHERES E MINORIAS o (a) Sr(a). ÉDER OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA, portador (a) do CPF nº ***.***.793-87, inscrito na OAB/MA nº 9578.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 12 de fevereiro de 2026.

Francisco da Chagas Carvalho
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 581/2026, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 12/02/2026

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 001/2025